



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL

FLUMINENSE

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 173/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, excepcionalmente, a abertura de Concurso Público para docentes em Regime de 20 horas semanais, desde que ambas as condições a seguir sejam satisfeitas:

- a) haja uma justificativa pormenorizada da solicitação, aprovada pela plenária do Departamento de Ensino solicitante e pelo Colegiado da Unidade a que pertence o mesmo;
- b) que o Departamento disponha das vagas equivalentes necessárias para a abertura, conforme a Resolução CEP n.º 066/2008.

Art. 2º - Não será permitida a conversão de vagas docentes DE para vagas de 20 horas ou 40 horas semanais.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 28 de maio de 2008

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor